

Prefeitura Municipal de Indaiatuba



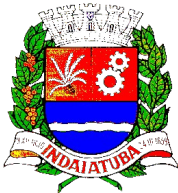
1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 43/25 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A SEGOVIA SEGURANCA PRIVADA LTDA.

CONTRATADA : SEGOVIA SEGURANCA PRIVADA LTDA.
PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 109/24 -PA Nº 29.167/25
DATA : 26/02/26
CONTRATO : Nº 43/25-1

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **WANDERLEY JOSÉ BONI**, brasileiro, funcionário público, divorciado, portador RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-2, pelo Secretário Municipal de Saúde, **FLÁVIO DE SOUZA BRITO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 300.587.718-32 e do RGº 33.745.398-6, pelo Secretário Municipal de Esportes, **MARCOS ANTONIO DE MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 25.748.991-5 e do CPF nº 188.156.018-05 e pela Secretária Municipal de Cultura, **TANIA CASTANHO FERREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 15.381.089-0 e do CPF nº 149.198.618-26, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **SEGOVIA SEGURANCA PRIVADA LTDA.**, estabelecida na Cidade de Taubaté/SP, na Rua Joaquim de Moraes Filho, nº 116, Jardim Independência, CEP 12.031-570, Telefone: (12) 9171-0559 e (12) 99189-0848, E-mail: licitacoes.segovia@gmail.com, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 48.762.608/0001-80 e Inscrição Municipal nº 991543, neste ato, representada por **WELLINGTON SAVIO DA SILVA**, brasileiro, proprietário, portador do RG nº 27.360.741-8 e do CPF nº 252.238.298-59, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o que mais consta nos autos, têm entre si justo e acertado o 1º termo de aditamento ao Contrato nº 43/25, firmado em 06/02/25, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância patrimonial diurno e noturno, para o Conselho Tutelar, UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Teatro Municipal e Centro Esportivo Rei Pelé, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber

CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 06/02/26 a 05/02/27, conforme justificativas constantes no processo Administrativo nº 29.167/2025.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



CLÁUSULA 2ª – DO REAJUSTE

2.1. O valor total originariamente previsto no contrato de R\$ 1.822.299,48 (Um milhão, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) são reajustados em 5,05%, acrescendo o valor estimado em R\$ 92.026,32 (Noventa e dois mil, vinte e seis reais e trinta e dois centavos), tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de 09/2024 a 08/2025.

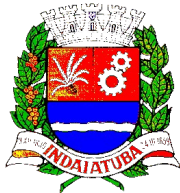
2.2. Com o reajuste, o valor total estimado do contrato passa ser R\$ 1.914.325,80 (Um milhão, novecentos e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), conforme tabela abaixo devidamente reajustada:

Lote/Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. por Posto Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
01-01	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA PATRIMONIAL; POSTO DIURNO, DESARMADO, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 17:00H	6.804,37	13.608,74	163.304,88
01-02	5	SERVICO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL - POSTO DIURNO, DESARMADO 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS ININTERRUPTAS - DE SEGUNDA A DOMINGO; CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.	12.287,73	61.438,65	737.263,80
01-03	6	SERVICO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL - POSTO NOTURNO, DESARMADO 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS ININTERRUPTAS - DE SEGUNDA A DOMINGO; CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.	14.079,96	84.479,76	1.013.757,12
Valor total por posto: (Trinta e três mil, cento e setenta e dois reais e seis centavos).				33.172,06		
Valor total mensal: (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos).					159.527,15	
Valor total anual: (Um milhão, novecentos e quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).						1.914.325,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lote/Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. por Posto Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
01-01	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA PATRIMONIAL; POSTO DIURNO, DESARMADO, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA DAS 08:00 ÀS 17:00H	6.804,37	13.608,74	163.304,88
Valor total por posto: (seis mil, oitocentos e quatro reais e trinta e sete centavos)				6.804,37		
Valor total mensal: (treze mil, seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos)					13.608,74	
Valor total anual: (cento e sessenta e três mil, trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)						163.304,88

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 51D1-92A7-21BE-B728.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Lote/Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. por Posto Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
01-02	02	SERVICO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL - POSTO DIURNO, DESARMADO 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS ININTERRUPTAS - DE SEGUNDA A DOMINGO; CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.	12.287,73	24.575,46	294.905,52
01-03	02	SERVICO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL - POSTO NOTURNO, DESARMADO 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS ININTERRUPTAS - DE SEGUNDA A DOMINGO; CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.	14.079,96	28.159,92	337.919,04
Valor total por posto: (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)				26.367,69		
Valor total mensal: (cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)					52.735,38	
Valor total anual: (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)						632.824,56

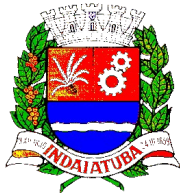
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Lote/Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. por Posto Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
01-02	03	SERVICO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL - POSTO DIURNO, DESARMADO 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS ININTERRUPTAS - DE SEGUNDA A DOMINGO; CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.	12.287,73	36.863,19	442.358,28
01-03	03	SERVICO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL - POSTO NOTURNO, DESARMADO 12 (DOZE) HORAS DIÁRIAS ININTERRUPTAS - DE SEGUNDA A DOMINGO; CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.	14.079,96	42.239,88	506.878,56
Valor total por posto: (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)				26.367,69		
Valor total mensal: (setenta e nove mil, cento e três reais e sete centavos)					79.103,07	
Valor total anual: (novecentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)						949.236,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote/Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. por Posto Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
01-03	01	SERVICO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL - POSTO NOTURNO, DESARMADO 12 (DOZE) HORAS	14.079,96	14.079,96	168.959,52

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 51D1-92A7-21BE-B728.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



		DIÁRIAS ININTERRUPTAS - DE SEGUNDA A DOMINGO; CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO.			
Valor total por posto: (quatorze mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos)			14.079,96		
Valor total mensal: (quatorze mil, setenta e nove reais e noventa e seis centavos)				14.079,96	
Valor total anual: (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)					168.959,52

2.3. Os efeitos deste aditamento retroagirão à 06/02/26.

CLÁUSULA 3ª – DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob as rubricas nºs:

01.05.01.08.2431004.2001.3.3.90.39.00, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

01.15.01.10.302.10162028.33.90.39, da Secretaria Municipal de Saúde;

01.09.01.27.8120006.2001.3.3.90.30, da Secretaria Municipal de Esportes; e

01.06.01.13.3921008.2001.3.3.90.39, da Secretaria Municipal de Cultura.

CLÁUSULA 5ª - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2026.

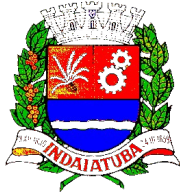
CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI

Secretário Municipal de Assistência Social

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 51D1-92A7-21BE-B728.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



FLÁVIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

MARCOS ANTONIO DE MORAES
Secretário Municipal de Esportes

TANIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

WELLINGTON SAVIO DA SILVA
Contratada

Gestores:

Renan de Jesus Ferreira Cunha
Secretaria Municipal de Assistência Social

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura

Aparecido Carlos Magna
Secretaria Municipal de Esportes

Raquel de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Fiscais:

Nathalia Denise Stoco
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ângela Lucarelli Reis
Secretaria Municipal de Cultura

Luiz Guilherme Bergamo
Secretaria Municipal de Esportes

Leandro Eduardo de Moraes
Secretaria Municipal de Saúde

PC

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 51D1-92A7-21BE-B728.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 51D1-92A7-21BE-B728.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
SEGOVIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA	48762608000180	CONTRATADA	Digital
LEANDRO EDUARDO DE MORAES	22239351845	FISCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Digital
RAQUEL DE SOUZA	30384068804	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Digital
LUIZ GUILHERME BERGAMO	27375456844	FISCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Digital
APARECIDO CARLOS MAGNA	10525808825	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	Digital
WANDERLEI JOSE BONI	98470124820	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
NATHALIA DENISE STOCO	35082441809	FISCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
MARCOS ANTONIO DE MORAES	18815601805	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES	Digital
TANIA CASTANHO FERREIRA	14919861826	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA	Digital
RENAN DE JESUS FERREIRA CUNHA	16292021777	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
FLAVIO DE SOUZA BRITO	30058771832	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	Digital
ANGELA LUCARELLI REIS	26293939840	FISCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Digital
JOSE EDUARDO RODRIGUES	14991945879	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital